



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6709

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.231,00 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	4.860,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 36 00	690	6.020,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	120.658,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	35.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	699	39.693,00
Total:			206.231,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	4.860,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	670	74.693,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 14 00	687	6.020,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	120.658,00
Total:			206.231,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo